



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE

Governo Municipal de Uruoca
www.uruoca.ce.gov.br



DOE-UR • Ano II | Nº 163 | Uruoca - Ceará | 04 páginas
Publicação: Quarta-feira, 12 de agosto de 2020 | Circulação Quarta-feira, 12 de agosto de 2020

Prefeito: Francisco Kilssem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira

Assessor Especial do Prefeito: Francisco Atila Matos Cunha • **Secretário de Gestão Pública:** João Carlos Souza Oliveira • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Maria Aldebiza Silveira Carneiro • **Secretário da Educação:** Paulo Ricardo Souza da Silva • **Secretária da Saúde:** Silvania dos Santos Queiroz • **Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Maria Zuleide Dourado Fujihara • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Reinaldo Fonseca da Silva • **Secretária da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Ingrid Rocha de Lima.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO -----	01
PODER LEGISLATIVO -----	04
PUBLICAÇÕES DIVERSAS -----	04

PODER EXECUTIVO

PROCURADORIA GERAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041008.02-2020
SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
INTERESSADO: MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS
REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 0032911.2018-05

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O MUNICÍPIO DE URUOCA-CE, vem por meio de sua PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO e,

Considerando os termos do Ofício 105/2020 – SEDUC, oriundo da Secretaria Municipal da Educação, o qual cientifica que a empresa MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS (CNPJ nº 35.043.876/0001-08) contratada através do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº 0032911.2018-SRP (Contrato nº 0032911.2018-05), com o seguinte objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL, PRÉ-ESCOLA, EDUCAÇÃO ESPECIAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS;

Considerando o descumprimento do contrato pela empresa MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS, pela não entrega dos produtos conforme CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE FORNECIMENTO, de forma parcelada nos termos estabelecidos na CLÁUSULA DÉCIMA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO conforme a necessidade da Secretaria Municipal da Educação de Uruoca-CE;

Considerando que o prazo de vigência do contrato nº 0032911.2018-05, será até o dia 31/12/2020;

Considerando os termos da CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS do contrato nº 0032911.2018-05, que estabelece que se a contratada deixar de cumprir prazo previamente estabelecido para a entrega dos itens licitados serão aplicadas multas, bem como o impedimento de licitar com a Administração Pública, sendo então descredenciado do cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Uruoca-CE;

Considerando que no presente exercício financeiro não houve qualquer comunicação por parte da empresa contratada no sentido de dar efetivo cumprimento as obrigações contratuais estabelecidas, conforme a necessidade da Secretaria Requisitante;

Considerando que o descumprimento do citado contrato já está provocando graves transtornos ao Município de Uruoca-CE.

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do contrato, acarreta na aplicação de penalidades, com as consequências, previstas no edital, no contrato e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA do Contrato e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93.



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: **Francisco Kilssem Pessoa Aquino**

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84



(88) 36481078



www.uruoca.ce.gov.br



RESOLVE NOTIFICAR a empresa MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS (CNPJ nº 35.043.876/0001-08), com sede na Avenida Lair Félix Nunes, nº 204, Centro, Tianguá – CE, CEP.: 62.320-000, representada pela Sra. Marilene de Carvalho Vasconcelos, inscrita no CPF sob o nº 285.795.933-87, PARA NO PRAZO DE 72 HORAS REGULARIZAR A ENTREGA DO OBJETO DO CONTRATO Nº 0032911.2018-05, referente às eventuais e futuras aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a alimentação escolar dos alunos do ensino fundamental, educação infantil, pré-escola, educação especial e educação de jovens e adultos, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública.

Após o decurso do citado prazo, o presente processo será imediatamente encaminhado à autoridade municipal hierarquicamente competente para apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Notifique-se a empresa e através de correspondência com aviso de recebimento.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Uruoca – CE (DOR-UR) no endereço eletrônico: <http://www.uruoca.ce.gov.br/transparencia/diario>

Uruoca/CE, 12 de agosto de 2020.

MICHEL MOREIRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 107/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031008.02-2020
SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
INTERESSADO: COMERCIAL DE ALIMENTOS E
PAPELARIA UBAJARA LTDA
REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 0032911.2018-04

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O MUNICIPIO DE URUOCA-CE, vem por meio de sua PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO e,

Considerando os termos do Ofício 104/2020 – SEDUC, oriundo da Secretaria Municipal da Educação, o qual cientifica que a empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS E PAPELARIA UBAJARA LTDA (CNPJ nº 03.336.946/0001-11) contratada através do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº 0032911.2018-SRP (Contrato nº 0032911.2018-04), com o seguinte objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL, PRÉ-ESCOLA, EDUCAÇÃO ESPECIAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS;

Considerando o descumprimento do contrato pela empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS E PAPELARIA UBAJARA LTDA, pela não entrega dos produtos conforme CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE FORNECIMENTO, de forma parcelada nos termos estabelecidos na CLÁUSULA DÉCIMA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO conforme a necessidade da Secretaria Municipal da Educação de Uruoca-CE;

Considerando que o prazo de vigência do contrato nº 0032911.2018-04, será até o dia 31/12/2020;

Considerando os termos da CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS do contrato nº 0032911.2018-04, que estabelece que se a contratada deixar de cumprir prazo previamente estabelecido para a entrega dos itens licitados serão aplicadas multas, bem como o impedimento de licitar com a Administração Pública, sendo então descredenciado do cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Uruoca-CE;

Considerando que no presente exercício financeiro não houve qualquer comunicação por parte da empresa contratada no sentido de dar efetivo cumprimento as obrigações contratuais estabelecidas, conforme a necessidade da Secretaria Requisitante;
Considerando que o descumprimento do citado contrato já está provocando graves transtornos ao Município de Uruoca-CE.

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do contrato, acarreta na aplicação de penalidades, com as consequências, previstas no edital, no contrato e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA do Contrato e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93.

RESOLVE NOTIFICAR a empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS E PAPELARIA UBAJARA LTDA (CNPJ nº 03.336.946/0001-11), com sede na Rua Manoel Miranda, nº 261, Centro, Ubajara – CE, CEP.: 62.350-000, representada por seu Procurador o Sr. Francisco Jonas Mendes da Costa, inscrito no CPF sob o nº 047.115.143-25, PARA NO PRAZO DE 72 HORAS REGULARIZAR A ENTREGA DO OBJETO DO CONTRATO Nº 0032911.2018-04, referente às eventuais e futuras aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a alimentação escolar dos alunos do ensino fundamental, educação infantil, pré-escola, educação especial e educação de jovens e adultos, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública.

Após o decurso do citado prazo, o presente processo será imediatamente encaminhado à autoridade municipal hierarquicamente competente para apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Notifique-se a empresa e através de correspondência com aviso de recebimento.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Uruoca – CE (DOR-UR) no endereço eletrônico: <http://www.uruoca.ce.gov.br/transparencia/diario>

Uruoca/CE, 12 de agosto de 2020.

MICHEL MOREIRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 107/2017





COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA-CE
AVISO DE REVOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Uruoca, através da CPL, torna público o presente Aviso de Revogação da Licitação Pregão Eletrônico nº. 0030801.2020, referente REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS COM A UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO EM OFICINAS ESPECIALIZADAS, QUE DISPONHA DE CONTROLE EFICAZ DE GESTÃO DE FROTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE. Cumpre esclarecer que por razões de interesse administrativo decorrente de fato superveniente e com fundamento no Art. 49 da Lei No 8.666/93, o presente certame encontrasse REVOGADO pela autoridade competente. Demais informações: (88)3648-1078, pmulicitacao@hotmail.com

MÔNICA MATOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CPL

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA-CE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal da Educação, no uso de suas atribuições, resolve: ADJUDICAR e HOMOLOGAR em 07 DE AGOSTO DE 2020 o Processo Nº. 021706.11.2020 da Tomada de Preços Nº 0021706.2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CEI VANIA ROCHA, DA EEF. DOMINGOS ALVES E DA EEF FRANCISCO MARQUES VIEIRA NO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE. Vencedor do Lote I: COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME (17.411.277/0001-00), no valor global de R\$ 707.827,20; Vencedor do Lote II: CM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA (02.110.202/0001-11), no valor global de R\$ 845.464,21; Vencedor do Lote III: CM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA (02.110.202/0001-11), no valor global de R\$ 1.110.269,39. Informações: (88)3648-1078 - pmulicitacao@hotmail.com

PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA
ORDENADOR DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA-CE
AVISO DE ANULAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Uruoca, através da CPL, torna público o presente Aviso de Anulação da Licitação Concorrência Pública nº. 0032809.2019. Objeto: PERMISSÃO PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS - TÁXI NO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA. Cumpre esclarecer que as publicações do Aviso de Licitação não atendeu o Art. 21, §2º, I, b, da Lei 8.666/93. Demais informações: (88)3648-1078, pmulicitacao@hotmail.com

MÔNICA MATOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CPL

SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DE SEU SECRETÁRIO JOÃO CARLOS SOUZA OLIVEIRA, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO ADITIVO Nº. 04 AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 010/2020, ALUSIVO AO PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL, EDITAL Nº004/2019.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA

CARGO: VIGILANTE

CONTRATADO: FRANCISCO IVANEI ALMADA MOREIRA

CONTRATANTE: JOÃO CARLOS SOUZA OLIVEIRA

OBJETO: REMANEJAMENTO DA SECRETARIA DE ORIGEM PARA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO PARA SUPRIR CARENÇA TEMPORÁRIA DO QUADRO DE SERVIDORES NO ÂMBITO MUNICIPAL.

URUOCA/CE, 11 DE AGOSTO DE 2020.

JOÃO CARLOS SOUZA OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA.





PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

